

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (VI CIDIA)

EVENTO HÍBRIDO – 18 e 19 de setembro de 2025

TEMA GERAL DO EVENTO:
PERSPECTIVAS GLOBAIS PARA A REGULAÇÃO
DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

EDITAL Nº 01/2025 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A SKEMA Law School, Escola de Direito da SKEMA Business School, entidade francesa sem fins lucrativos com estrutura *multicampi* em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes acreditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), com o apoio do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, em vista do debate sobre as várias relações entre o mundo jurídico e a tecnologia, representada pela inteligência artificial e as questões éticas e humanas relacionadas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VI Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (VI CIDIA), que será realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, em formato híbrido, com suporte administrativo do campus SKEMA BRASIL, em Belo Horizonte-MG.

Trata-se de um evento científico que já contou com a participação de mais de mil pesquisadores oriundos de todo o Brasil e de outros países em suas cinco edições anteriores. Foram apresentados inúmeros trabalhos científicos, que resultaram na publicação de livros científicos. Diversos temas foram tratados, tais como o acesso à justiça, proteção de dados pessoais, empreendedorismo tecnológico, regulação da inteligência artificial, tecnologia aplicada à Administração Pública, ao meio ambiente, novas formas de solução de conflitos, crimes cibernéticos, responsabilidade civil, dentre outros. Grandes personalidades do mundo jurídico nacional e internacional proferiram valiosas lições, que estão arquivadas e disponíveis no canal do YouTube da SKEMA Brasil.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Dorival Guimarães Pereira Júnior
José Luiz de Moura Faleiros Júnior

1.2 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.2.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao VI Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (VI CIDIA) serão disponibilizadas nas redes sociais da SKEMA Business School Brasil no LinkedIn (linkedin.com/skema-brazil) e Instagram (@skema_brasil), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.3 PÚBLICO-ALVO

1.3.1 O público-alvo do VI Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (VI CIDIA) é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (*lato e stricto sensu*), professores e profissionais dos cursos de Direito, Administração, Economia, Ciência de Dados, Ciência da Computação, bem como demais interessados no tema.

1.4 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.4.1 O evento será realizado nos **dias 18 e 19 de setembro de 2025**, em formato híbrido, da seguinte maneira:

- a) Painéis temáticos realizados presencialmente na nova sede da SKEMA Business School Brasil, situada à Av. do Contorno, 5456 - Savassi, em Belo Horizonte-MG, mas com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da SKEMA Brasil;
- b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos artigos, em ambiente virtual.

1.5 CARGA HORÁRIA

1.5.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 horas de atividades extracurriculares para o público ouvinte;

1.5.2 Também haverá certificação para a apresentação dos artigos nos Grupos de Trabalho, em caso de submissão e aprovação, e, em caso de coautoria, tal certificação será emitida apenas em nome do(a) coautor(a) que fizer a apresentação;

1.5.3 Somente serão emitidos certificados aos ouvintes devidamente inscritos, na forma definida neste Edital.

2 DOS ARTIGOS

2.1 Nesta edição, serão aceitos artigos completos, ao invés de resumos expandidos, e todas as submissões deverão ser inéditas.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 12 (doze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos artigos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos artigos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos artigos de graduandos, graduados, mestrando, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 Após a submissão dos artigos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos serão recebidos entre o período de **5 de maio a 31 de julho de 2025**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter **no máximo 02 (dois) artigos** para apresentação no evento, **desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos**, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais artigos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos **não se aplica aos(as) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1**.



4.3 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI**.

4.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 200 (duzentas) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 200 (duzentas) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;

b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;

c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foi devidamente informado.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras, não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do artigo, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os artigos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **10 de agosto de 2025**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

- 6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, previamente e por e-mail, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, às 14:00h.**

- 6.2.1 Cabem aos(as) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no e-mail cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(as) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(as) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente por e-mail, no endereço cadastrado na plataforma do CONPEDI, ou em plataforma específica.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de dezembro de 2025.

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(as) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu artigo no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, serão considerados todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.4. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube da SKEMA Brasil.

8.5 Valor da inscrição:

- R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu;
- R\$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

8.6 Estudantes matriculados na graduação em Direito ou na graduação em Administração com Ênfase em Negócios Globais da SKEMA Business School Brasil estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A critério da comissão organizadora, poderão ser selecionados os melhores trabalhos de pesquisa apresentados no evento para a concessão de bolsas aos seus autores, parciais ou totais, em cursos de curta duração ou pós-graduação promovidos pela SKEMA Business School Brasil, em número máximo de três.

9.2 Da escolha da comissão organizadora do evento não caberá qualquer forma de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

10.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.



10.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 23 de abril de 2025.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue
Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Ms. Dorival Guimarães Pereira Júnior
Coordenador do Curso de Direito – SKEMA Law School

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School

ANEXO I**Cronograma**

CRONOGRAMA - VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (VI CIDIA)
5 de maio a 31 de julho de 2025 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 10 de agosto de 2025: divulgação dos resumos expandidos aprovados
18 e 19 de setembro de 2025: painéis temáticos
18 e 19 de setembro de 2025: período de apresentações de resumos expandidos no evento

ANEXO II**Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho – 18 e 19 de setembro de 2025****Dia 18 de setembro de 2025 – 14:00h (on-line)**

GT 1 – STARTUPS E EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA
Subtemas: 1. Fundamentos do empreendedorismo de base tecnológica: conceitos e importância; 2. O ecossistema de startups: elementos chave e dinâmicas de mercado; 3. Desenvolvimento de produtos inovadores: da ideia ao mercado; 4. Modelos de negócios para startups tecnológicas; 5. Financiamento de startups: capital semente, <i>venture capital</i> e outras fontes; 6. Estratégias de crescimento e escalabilidade para negócios tecnológicos; 7. Lawtechs, Legaltechs, Fintechs e Edtechs; 8. O Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021); 9. Marketing digital e vendas para startups de tecnologia; 10. Casos de sucesso e fracasso em empreendedorismo de base tecnológica: lições aprendidas.
GT 2 – JURIMETRIA, CIBERNÉTICA JURÍDICA E CIÊNCIA DE DADOS
Subtemas: 1. Introdução à jurimetria: conceitos básicos e aplicações no Direito; 2. O papel da inteligência artificial na transformação do Sistema Judiciário; 3. Cibernética jurídica: entendendo a interface entre direito e sistemas cibernéticos; 4. Fundamentos da Ciência de Dados aplicados ao Direito; 5. Análise preditiva em processos judiciais: potencialidades e desafios; 6. Reflexos da tecnologia na eficiência e transparéncia do Judiciário; 7. Ferramentas de IA para análise de grandes volumes de dados jurídicos; 8. Ética e privacidade na utilização de dados no ambiente jurídico; 9. Casos de uso: exemplos práticos de jurimetria e ia no Sistema Judiciário; 10. O futuro do direito: tendências e inovações tecnológicas no Judiciário.
GT 3 – DECISÕES AUTOMATIZADAS E GESTÃO EMPRESARIAL
Subtemas: 1. Conceitos e aplicações da IA na administração de empresas; 2. Estratégias de implementação de IA nas operações empresariais; 3. IA na tomada de decisão gerencial; 4. Otimização de processos de negócios através da automatização e IA; 5. Inteligência Artificial no marketing e relacionamento com o cliente; 6. IA na gestão de recursos humanos e talentos; 7. Análise preditiva e big data para planejamento estratégico; 8. Inteligência Artificial na cadeia de suprimentos e logística; 9. Desafios éticos e de privacidade na aplicação de IA em negócios; 10. O futuro da administração de empresas com a evolução da IA: tendências e perspectivas.
GT 4 – ALGORITMOS, MODELOS DE LINGUAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL
Subtemas: 1. Introdução aos algoritmos e modelos de linguagem: fundamentos e aplicações; 2. Conceitos básicos de propriedade intelectual: direitos autorais, patentes e marcas; 3. O desafio da proteção da propriedade intelectual em software e algoritmos; 4. Modelos de linguagem avançados: GPT, BERT, Gemini, Midjourney, SORA, Stability e além; 5. A questão da originalidade e criatividade nas obras geradas por IA; 6. Casos relevantes em propriedade intelectual e IA; 7. Estratégias de licenciamento e monetização de modelos de IA; 8. Ética, transparéncia e uso justo (<i>fair use</i>) em modelos de linguagem; 9. Efeitos dos modelos de linguagem na indústria editorial e de conteúdo; 10. O futuro da propriedade intelectual: tendências e previsões na era da Inteligência Artificial.

Dia 19 de setembro de 2025 – 14:00h (on-line)

GT 5 – REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Subtemas: 1. Introdução à Inteligência Artificial: conceitos e história; 2. Panorama global da regulação da Inteligência Artificial; 3. Princípios éticos na IA: transparência, justiça e responsabilidade; 4. Vieses e discriminação em sistemas de IA; 5. IA e seus efeitos na força de trabalho e nas relações de emprego; 6. Segurança e riscos na utilização da Inteligência Artificial; 7. Regulamentação de sistemas autônomos e veículos autônomos; 8. IA na saúde: desafios éticos e regulatórios; 9. Governança e estruturas regulatórias para IA; 10. Inteligência Artificial na Defesa e Segurança Nacional: implicações éticas.

GT 6 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, MERCADOS GLOBAIS E CONTRATOS

Subtemas: 1. Fundamentos da Inteligência Artificial: aplicações nos mercados globais; 2. Impacto da IA na análise e previsão de mercados; 3. Inteligência Artificial em negociações e formação de contratos; 4. Desafios legais e éticos da IA em contratos internacionais; 5. IA e a automatização de processos contratuais; 6. Regulação internacional da IA em comércio e investimentos; 7. INCOTERMS e automatização comercial por IA; 8. IA e a segurança em transações comerciais; 9. Transformação dos mercados de trabalho globais; 10. Estudos de caso: inovações em IA em mercados específicos.

GT 7 – PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E NEGÓCIOS INOVADORES

Subtemas: 1. Fundamentos de privacidade e proteção de dados pessoais: conceitos básicos; 2. Legislação global sobre proteção de dados: GDPR, LGPD e outras normativas; 3. Algoritmos, Inteligência Artificial e os desafios da privacidade; 4. Estratégias de negócios inovadores e conformidade com a proteção de dados; 5. Análise de risco e impacto na proteção de dados para tecnologias emergentes; 6. Tecnologias de anonimização e pseudonimização de dados; 7. O papel da criptografia na segurança dos dados e privacidade; 8. Governança de dados: práticas e políticas para negócios inovadores; 9. Casos de uso de Big Data e Analytics; 10. Futuro da regulação de dados: tendências e implicações para negócios inovadores.

GT 8 – EMPRESA, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

Subtemas: 1. Introdução à sustentabilidade no contexto empresarial: conceitos fundamentais; 2. A influência da tecnologia na eficiência energética e redução de emissões; 3. Economia circular e inovação tecnológica nas empresas; 4. Gestão sustentável de recursos e minimização de resíduos através da tecnologia; 5. Tecnologias verdes e seu impacto na cadeia de suprimentos; 6. Responsabilidade social corporativa e tecnologia; 7. Desenvolvimento sustentável e a integração de novas tecnologias; 8. Casos de sucesso: empresas que aliam tecnologia e sustentabilidade; 9. Desafios e barreiras para a implementação de práticas sustentáveis através da tecnologia; 10. O futuro da sustentabilidade empresarial: tendências tecnológicas emergentes.